

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Lavras



Edição Nº2974-Segundo Caderno - Terça Feira - 07 de Março de 2023

### LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 022/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidor Sra. REGINA GLÓRIA SOUZA CARVALHO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **REGINA GLÓRIA SOUZA CARVALHO**, matrícula 052-8, CPF 760.735.566-91, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2022.01.037- ATC, a partir de 07/03/2023.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de março de 2022.

  
LUCIANO BEREIRA  
Diretor Presidente